



#### DECRETOS

**DECRETO N.º 036/2023, DE 07 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município, e: **CONSIDERANDO** o falecimento da Senhora **Weruska Pereira da Rocha Rabelo**, ocorrido hoje, na cidade de Teixeira;

**CONSIDERANDO** que a falecida pertencia a famílias tradicionais do Município, como Pereira, Rocha e Rabelo;

**CONSIDERANDO** ainda que a falecida era Professora do quadro efetivo do Município de Teixeira e que exercia sua função na Escola José Elias de Amorim;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias em todo o território do município;

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se no Jornal Oficial do Município.

Teixeira – PB, 07 de outubro de 2023.

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**  
**Prefeito Constitucional**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB  
*Administração*

Wenceslau Souza Marques- Prefeito  
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito  
*Gabinete do Prefeito*

JORNAL OFICIAL  
Edição/Diagramação: Elisson Oliveira de Queiroz  
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro  
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB